



**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E DEFESA CIVIL DE TIMBÓ - FMEDC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 3/2025**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TIMBO, CNPJ n.º 16.539.070/0001-52, localizado(a) na RUA ITAPEMA, n.º 310, QUINTINO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO PARA PESSOAS E VEÍCULO DA DEFESA CIVIL DE TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS, ACESSORIOS E ARTIGOS TEXTEIS LTDA

CNPJ:80.942.410/0001-90

ENDEREÇO COMPLETO:RUA OTTO WOLTER - 13 APT 303 - VILA GERMER - Timbó/SC

| Item                | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                        | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|---------------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1                   | 10         | UNIDADE | CAMISA EM MALHA ALGODÃO, GOLA REDONDA, LARANJA, COM A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL, NOME E VELCRO PRETO NAS MANGAS. | R\$36,00          | R\$360,00        |
| 2                   | 1          | UNIDADE | CAPA PROTETORA PARA GUINCHO, EM LONA DUPLA PRETA, MEDINDO 60 X 35 X 30                                           | R\$98,00          | R\$98,00         |
| 3                   | 1          | UNIDADE | CAPA PARA PROTEÇÃO DE BAGAGEIRO EXTERNO, E LONA DUPLA PRETA, MEDINDO 140 X 130 X 22.                             | R\$420,00         | R\$420,00        |
| <b>Total Geral:</b> |            |         |                                                                                                                  |                   | <b>R\$878,00</b> |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O FORNECEDOR ESCOLHIDO FOI O QUE OFERECEU O MENOR ORÇAMENTO DENTRE OS POTENCIAIS FORNECEDORES CONSULTADOS.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Defesa Civil de Timbó.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 11:34-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p76578b7ca82a7>  
POR EDUARDO SENEM - (\*\*\*-329.119-\*\*) EM 15/01/2025 11:34



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 15 de janeiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2025 11:34-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p76578b7ca82a7>  
POR EDUARDO SENE - (\*\*\*-329.119-\*\*) EM 15/01/2025 11:34

